

**ACTA N.º 03/2007**

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 29 de Junho de 2007.-----

----- Aos 29 dias do mês de Junho de 2007, pelas 17,15 no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara; -----

-----2 - Celebração de Contrato-Programa com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra / Para conhecimento;-----

-----3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão da Escola Municipal de Ginástica à Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra e aprovação dos correspondentes Estatutos; -----

-----4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de criação da «Fundação Carlos de Oliveira» e aprovação dos correspondentes Estatutos;-----

-----5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do número do lote da Zona Industrial da Tocha alienado à Firma Companhia de Óleos - Vegetais Lucânio, SA; -----

-----6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de nomeação do Sr. Dr. Euclides Gonçalves Carreira (ROC) como auditor externo às contas do Município de Cantanhede;-----

-----7 – Apreciação, discussão e votação da proposta de desvio de caminho público (agrícola) em propriedade (antiga Calcical), localizada na Estrada de Outil - Alfarroxo; -----

-----**8** - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do IMI à ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e à BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia;-----

-----**9** - Apreciação, discussão e votação da proposta de integração do Município de Cantanhede na Centrologis – Centro Logístico do Litoral, ACE, bem como os respectivos planos de pagamentos, em complemento da deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de 29/12/2006;-----

-----**10** - Apreciação, discussão e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2007.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição dos Srs Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, pelo seu vogal, Sr. José da Cruz Figueiredo; Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira, pelo seu Secretário, Sr. Carlos Manuel Marto de Oliveira conforme documentos apresentados. Justificação das faltas dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Camarneira, Covões e Outil, e ainda dos Senhores Dr. Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa, Dr. Fernando de Oliveira Simão, Aurélio Correia Gomes de Sousa, Jorge Cruz Guerra, todos por motivos profissionais e Enfº. José Machado Alves Carriço, por motivos de saúde, conforme documentos apresentados.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a acta nº. 2/07 da sessão da Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2007, que posta a votação foi, por unanimidade, aprovada e assinada.

----- Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 27 de Abril a 29 de Junho de 2007. -----

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar de que teria de se ausentar da sessão da Assembleia Municipal, por motivos de agenda, pedindo autorização para abordar um dos assuntos que consta do Edital da Sessão. Referiu-se ao Ponto 2 «Celebração de Contrato-Programa com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra», assunto presente à Assembleia Municipal para conhecimento. Começou por referir que a instalação no concelho de Cantanhede de um Pólo do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra enquadra-se na orientação e nas linhas estratégicas definidas pela Câmara Municipal para o desenvolvimento técnico, económico e social do concelho de Cantanhede, revelando-se de uma grande importância estratégica e inegável interesse municipal. A construção deste Pólo criará sinergias que levarão ao incremento de outras actividades, diversas das actividades científica e técnica, nomeadamente de cariz económico, social e cultural. Nos termos do presente Contrato-Programa o Centro de Neurociências e Biologia Celular obriga-se a instalar um Pólo para desenvolvimento das valências de investigação fundamental na área da Biotecnologia, e correspondente plano de formação avançada no Parque Tecnológico em Cantanhede, em terreno a adquirir à ABAP – Associação Atlântico Parque, mediante apoio do Município de Cantanhede durante 20 anos, através da atribuição de subsídio anual de 150.000,00 €. Informou ainda que o presente assunto, embora fosse somente para conhecimento, resulta de uma deliberação expressa da Câmara Municipal no sentido de dar conhecimento à Assembleia Municipal da celebração deste importante Contrato-Programa. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Jorge Martins para afirmar que o PS, e ele próprio, sempre estiveram ao lado da Câmara Municipal nesta matéria e a obtenção destes

Centros na área da investigação são objectivos também do Governo Civil. Perguntou ainda a quem cabe o pagamento do terreno para a instalação do Centro.-----

----- Interveio o Sr. Prof. Abel Carapeto para solicitar esclarecimentos relativamente a vários assuntos: Quais as Escolas do Concelho que irão encerrar no próximo ano lectivo e que medidas a Câmara Municipal tomou quanto a esta matéria; Execução de obras diversas prometidas pela Câmara Municipal, sobretudo na Freguesia de Outil; Pavimentações diversas e remodelação das vias; Se a bienal de escultura se realizará este ano. Apresentou ainda uma recomendação relativamente ao Plano Municipal contra Incêndios, do seguinte teor: “O «Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios» (PMDFCI) é parte integrante de uma estratégia nacional que permite a implementação das disposições previstas no «Plano Nacional de Defesa das Florestas contra Incêndios» e no «Plano Regional de Ordenamento Florestal» que pretende inverter a tendência actual de abandono das florestas e contribuir para a diminuição do número de incêndios, mediante um planeamento adequado das florestas, através de um planeamento racional com objectivos que se enquadram ao nível da prevenção, protecção, vigilância, detecção, gestão e coordenação de meios, recursos e agentes envolvidos e dinamização das áreas florestais. A sua execução implica um conjunto de acções de sensibilização e divulgação que passam pela silvicultura preventiva e pela vigilância florestal. O Plano implica a concretização das seguintes fases: 1) Caracterização do território e respectiva cartografia em formato digital; 2) Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios; 3) Definição dos objectivos temporais do Plano e quantificação das metas a atingir nos próximos cinco anos; 4) Programas de acção; 5) Carta síntese das intervenções preconizadas nos programas de acção; 6) Definição do programa operacional. Na perspectiva de defesa do património florestal do Concelho,

recomenda-se à Câmara Municipal de Cantanhede que: 1) Proceda à elaboração do «Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios» (PMDFCI); 2) Apresente o PMDFCI à Assembleia Municipal de modo a ser apresentado, discutido e aprovado; 3) Submeta o PMDFCI, como exige a lei, à aprovação pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.” -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos quanto às questões colocadas, começando por informar que quanto ao terreno para a instalação do Pólo do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra ainda não está decidido. No entanto vai propor que o terreno seja cedido a um cêntimo o metro quatro, como incentivo à vinda do Centro de Neurociências. Quanto aos problemas e projectos na Freguesia de Outil informou que já se realizou a reunião com a Junta de Freguesia e que um conjunto de projectos irão decorrer a curto prazo. -----

----- Após esta intervenção o Sr. Presidente da Câmara ausentou-se, sendo substituído pela Srª. Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha para agradecer à Câmara Municipal e às Associações o desfile das Marchas na Praia da Tocha o que animou aquela localidade, iniciativa que contou com o apoio da Junta de Freguesia no apoio aos grupos participantes. Chamou a atenção para a futura degradação de algumas estradas municipais decorrentes da realização das obras da A17. Referiu-se ainda para o mau estado da E.N. Figueira/Tocha. Para terminar falou do problema nacional da construção do novo aeroporto, cujo atraso na sua construção pode causar um atraso no desenvolvimento do país. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Jorge Martins, solicitando que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha apresentasse da sua parte os parabéns à União

Desportiva da Tocha por voltar à posse daquela Colectividade dos terrenos do antigo campo de jogos, esperando que esta situação venha a ocorrer também com o Febres Sport Clube e ao Ançã Futebol Clube.-----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador do Pelouro da Educação e Cultura, Dr. Pedro Cardoso para esclarecer quanto à questão do encerramento das escolas. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Dr. Pedro Cardoso esclareceu que o encerramento das escolas no Concelho é um problema identificado e sinalizado, lembrando que é um processo do Governo Central. No Concelho de Cantanhede estavam sinalizadas 17 escolas, mas que, após reclamação por parte da Câmara, serão encerradas 6 escolas, que já estavam sinalizadas para o ano escolar que findou, dado terem menos de 10 alunos, tendo sido um processo perfeitamente pacífico. As escolas que encerram são as EB 1 de Enxofães, Quintã, Barrins, Caniceira, Barreira e Montinho. As medidas que a Câmara tomou foram o encaminhamento das crianças cuja escola vai encerrar para as Escolas de Acolhimento, com condições óptimas e sempre com o objectivo de melhorar o processo de ensino das crianças de acordo com a Carta Educativa. Quanto à bienal de escultura, o projecto está no momento num período de alguma reflexão, quanto ao formato a implementar, com alguns contactos de escultores de renome. -----

----- De seguida interveio o Sr. Vereador Arq<sup>o</sup>. José António Pinheiro para esclarecer que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios já existe e foi aprovado pela Direcção Geral dos Recursos Florestais em 02/03/2007. As acções indicadas estão no terreno em marcha e em articulação com os Bombeiros Voluntários de Cantanhede.-----

----- Foi dada a palavra à Srª. Vice-Presidente que falou do processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade nos Serviços Camarários, que levou já à certificação do Departamento de Urbanismo, esperando-se que até ao final do ano se alargue a todos os Departamentos e Serviços da Câmara. -----

----- Pediu de seguida a palavra o Sr. Engº. Pedro Carrana para questionar qual o ponto da situação do Plano Director Municipal (PDM); da Carta de Ruído; e levantamento dos edifícios degradados por todo o Concelho, dando como mau exemplo o edifício da CUF, propriedade da Câmara Municipal. -----

----- Interveio novamente o Sr. Prof. Abel Carapêto dizendo não compreender porque é que o Plano contra Incêndios não havia sido presente à Assembleia Municipal. -----

----- Foi dada a palavra à Srª. Vice-Presidente para esclarecer que o PDM teve de ser repensado em função dos Centros Educativos, aguardando alguns acertos. Quanto aos edifícios degradados, nomeadamente o edifício da CUF, está o processo em estudo. -----

----- Da parte do Sr. Vereador Artº. José António Pinheiro foi esclarecido de que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios existente foi já aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Prof. Abel Carapeto questionou se aquele documento estava adequado à legislação em vigor. -----

----- O Sr. Vereador Arqº. José António Pinheiro respondeu que, dado que aquele documento foi aprovado pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, é porque está de acordo com a legislação em vigor. -----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenção, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»; -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Entrou-se no **Ponto 2** - «Celebração de Contrato-Programa com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra / Para conhecimento»;

----- Foi dada a palavra à Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara que esclareceu que o presente assunto havia já sido apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara no início da sessão, salientando mais uma vez a importância da assinatura do documento para o Município de Cantanhede. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 3** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão da Escola Municipal de Ginástica à Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra e aprovação dos correspondentes Estatutos».-----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara solicitou ao Vereador do Pelouro do Desporto, Sr. Arq<sup>o</sup>. José António Pinheiro que apresentasse o presente assunto, tendo este prestado alguns esclarecimentos, referindo-se concretamente às actividades desenvolvidas pela Escola Municipal de Ginástica, tendo-se verificado uma grande adesão de atletas do Município, ultrapassando-se já os objectivos de desenvolvimento delineados para o primeiro ano do projecto. A participação dos atletas da Escola Municipal de Ginástica em provas e encontros gímnicos, promovidos pela Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra – AGDC, implica a filiação do Município de Cantanhede na Associação referida, sendo o custo resultante da inscrição do Município de Cantanhede como associada da Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra de 27,50 €. Informou ainda que os Estatutos da referida Associação também terão de ser aprovados.-----

----- Não havendo quaisquer pedidos de intervenção foi posta à aprovação a proposta de adesão do Município de Cantanhede à Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra – AGDC, bem como aprovação dos respectivos Estatutos, tendo aquela proposta, sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de criação da «Fundação Carlos de Oliveira» e aprovação dos correspondentes Estatutos».-----

----- Tomando a palavra a Srª. Vice-Presidente esclareceu sobre a a criação da Fundação Carlos de Oliveira, a instituir por Ângela de Oliveira, viúva do escritor e pelo Município de Cantanhede, bem como a aprovação dos correspondentes estatutos. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Engº. Pedro Carrana, para se referir à importância da criação da Fundação Carlos de Oliveira e da sua projecção, divulgando-se desta forma a vida e obra de Carlos de Oliveira. -----

----- De seguida interveio o Sr. Dr. Jorge Martins que realçou o papel de Carlos de Oliveira na cultura portuguesa, tendo inclusive lido alguns versos do poeta. -----

----- Pediu de seguida a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, declarando que o poeta e escritor «não é de ninguém e é de todos», tendo divulgado a Gândara, pelo que a Junta de Freguesia da Tocha tem a obrigação de contribuir, disponibilizando-se para ajudar a criar a referida Fundação. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi posta à aprovação a proposta de criação da «Fundação Carlos de Oliveira» e aprovação dos correspondentes Estatutos, tendo aquela proposta, bem como os respectivos Estatutos, sido aprovados por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do número do lote da Zona Industrial da Tocha alienado à Firma Companhia de Óleos - Vegetais Lucânio, SA»;

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente informou que a Junta de Freguesia da Tocha, solicitou à Câmara Municipal a elaboração de uma proposta de operação de loteamento, do terreno sito na Zona Industrial da Tocha, para uma área de 246.890,00 m<sup>2</sup>, para a constituição de 8 lotes e de uma parcela sobrante. A parcela sobrante, com uma área de 45.335 m<sup>2</sup>, destina-se à ampliação da unidade industrial «Sanindusa, Indústria e Sanitários, S.A.». Decorrente da elaboração do projecto constatou-se que o Lote cedido à Companhia de Óleos-Vegetais Lucânio, S.A. em reunião camarária realizada em 17/04/2007, e autorizado em Assembleia Municipal de 26/04/2007 (lote nº. 28), não estava correcto, sendo a nova designação do lote o nº.14. Saliu ainda que área do lote não sofreu qualquer alteração e serão mantidas todas as demais condições de cedência já aprovadas quer pela Câmara Municipal quer pela Assembleia Municipal. É neste sentido que o presente assunto é submetido novamente à apreciação da Assembleia Municipal, a fim de ser rectificado número do lote.

----- Solicitou a palavra o Sr. Eng<sup>o</sup>. Pedro Carrana para questionar se, no âmbito da elaboração do projecto em questão, o que aconteceu foi uma renumeração dos Lotes.

----- Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara tomando a palavra esclareceu que efectivamente foi o que se passou.

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, questionando sobre a reserva da área destinada à ampliação da unidade industrial

«Sanindusa, Indústria e Sanitários, S.A.», tendo sido esclarecido que a área é de 45.335 m<sup>2</sup>, conforme consta da proposta de operação de loteamento. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi a proposta de alteração do número do lote da Zona Industrial da Tocha cedido à Empresa Companhia de Óleos – Vegetais Lucânio, S.A. posta a votação passar para o Lote n.º. 14, mantendo-se as demais condições já aprovadas, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 6** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de nomeação do Sr. Dr. Euclides Gonçalves Carreira (ROC) como auditor externo às contas do Município de Cantanhede»;-----

----- Tomando a palavra a Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara esclareceu que, com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º. 2/2007, de 15 de Janeiro, nomeadamente no seu art.º. 48.º., é obrigatório que as contas anuais dos municípios e das associações de municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local sejam verificadas por auditor externo. O auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. Assim, procedeu-se à abertura do competente concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a prestação de serviços de auditoria externa às contas do Município de Cantanhede, tendo resultado que a proposta mais vantajosa foi a apresentada pelo concorrente Dr. Euclides Gonçalves Carreira, ROC, inscrito na Ordem dos Revisores de Contas sob o n.º. 755, pelo valor mensal de 600,00€ + IVA, para o prazo de 34 meses, o que perfaz o valor global de 20.400,00€ + IVA. Nos termos do ponto n.º. 2.3 do Caderno de Encargos do referido concurso, esta prestação de serviços deverá ter início a 1 de Julho de 2007 e terminar a 30 de Abril de 2010, com a aprovação e certificação das contas do ano de

2009. Neste sentido, a Câmara Municipal, decorrente da sua deliberação de 19/07/2007, vem propor à Assembleia Municipal a nomeação do Dr. Euclides Gonçalves Carreira como auditor externo às contas do Município de Cantanhede, dando assim cumprimento ao disposto nos artºs., 47º. e 48º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

----- Pede a palavra o Sr. Dr. Jorge Martins questionando se o critério para a nomeação apresentada pela Câmara Municipal era o preço. -----

----- Por parte da Srª. Vice-Presidente foi esclarecido que o critério era o preço. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi a proposta de nomeação do Sr. Dr. Euclides Gonçalves Carreira (ROC) como auditor externo às contas do Município de Cantanhede posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Entrou-se no **Ponto 7** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de desvio de caminho público (agrícola) em propriedade (antiga Calcical), localizada na Estrada de Outil – Alfarroxo». -----

----- Dada a palavra à Srª. Vice-Presidente da Câmara, foi informado que a Firma Revire – Tecnologias Ambientais, Lda., proprietária do terreno em causa, solicitou à Câmara autorização para procederem ao desvio de um caminho agrícola, localizado na estrada de Outil, em Alfarroxo, Freguesia de Outil, tendo em vista a construção de dois pavilhões industriais, de escritórios e de instalações sociais da Firma. O terreno é atravessado no sentido Norte-Sul por um caminho agrícola, havendo necessidade de vedar a envolvente da propriedade, desviando o caminho para o limite da mesma. Esclareceu ainda que, por lapso, este processo foi instruído como pertencente à Freguesia de Cantanhede, constando do mesmo o parecer da Junta de Freguesia de Cantanhede, quando a propriedade se localiza efectivamente na

Freguesia de Outil. Neste sentido, foi solicitado o necessário parecer à Junta de Freguesia de Outil, tendo esta dado parecer positivo à mudança do caminho, desde que o novo traçado seja executado de forma a garantir em perfil e em planta adequadas condições de utilização. -----

----- Após este esclarecimento, e não havendo pedidos de intervenção, foi a proposta de desvio de caminho público (agrícola) em propriedade (antiga Calcical), localizada na Estrada de Outil – Alfarroxo posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Entrou-se de seguida no **Ponto 8** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do IMI à ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e à BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia».-----

----- Foi dada a palavra à Srª. Vice-Presidente que prestou os esclarecimentos necessários, referindo que, conforme é do conhecimento geral, a ABAP, Associação Beira Atlântico Parque e o BIOCANT, Associação para a Transferência e Tecnologia, são associações privadas, sem fins lucrativos, sedeadas no Parque Tecnológico de Cantanhede, e das quais o Município de Cantanhede também é associado, com a maior parte do património associativo, prosseguem no município uma actividade de relevante interesse público na área da Biotecnologia. A ABAP, criada em 2000, tem vindo a apostar em criar o 1.º Parque de Biotecnologia do país para o que possui alguns lotes de terreno na Zona Industrial para construção de edifícios destinados à instalação de empresas que tenham por objectivo a investigação na área da biotecnologia, e nos quais estão já edificadas e totalmente ocupados dois edifícios, sendo que um desses edifícios é pertença do BIOCANT. Estão em vias de construção mais alguns lotes, sendo que há empresas interessadas em se instalar de imediato para o que se torna necessária a construção

de outro edifício, para além de uma entidade de investigação científica na área da biotecnologia, que quer instalar-se sozinha num outro edifício. Verifica-se assim que estas duas associações desenvolvem uma actividade de enorme interesse para o município e para a região, até porque, como se sabe, são também associados da ABAP, entre outros, alguns municípios limítrofes da Cantanhede e entidades universitárias como a Universidade de Coimbra e a de Aveiro, levando a que investigadores estrangeiros possam fixar-se no país ou a evitar que investigadores nacionais se sintam obrigados a deslocar para países onde a sua actividade seja reconhecida e facilitada por lhe serem oferecidas melhores oportunidades e condições de trabalho. É neste sentido que a Câmara propõe a concessão da isenção à ABAP e ao BIOCANT do pagamento de IMI respeitante aos prédios supra referidos, ou do IMI dos prédios urbanos que venham a ser construídos nos lotes para construção urbana indicados, pelo período de 5 anos.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi a proposta de isenção do IMI à ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e à BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 9** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de integração do Município de Cantanhede na Centrologis – Centro Logístico do Litoral, ACE, bem como os respectivos planos de pagamentos, em complemento da deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de 29/12/2006».-----

----- Tomou a palavra a Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara que explicou que na sequência do Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do eixo Figueira da Foz / Montemor-o-Velho / Coimbra / Soure e do projecto de Desenvolvimento da Plataforma Logística Polinucleada da área de influência do Porto Comercial da

Figueira da Foz, foi criado com os municípios de Cantanhede, Condeixa, Coimbra, Leiria, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Pombal e Soure o CENTROLOGIS – Centro Logístico do Litoral, ACE com o objectivo de promover e viabilizar do ponto de vista técnico, económico e político a Plataforma Empresarial e Logística (PEL), assegurando também a viabilização, implementação e acompanhamento do projecto da Zona de Actividades Logísticas da Figueira da Foz (ZAL). Na reunião de Câmara de 5 de Dezembro de 2006 e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2006, foram aprovados os Estatutos do Agrupamento de Municípios bem como a proposta de Operacionalização da Plataforma Logística Polinucleada, tendo ficado estabelecidas as actividades estratégicas a desenvolver e sua valorização. Esta entidade, inspirada na base jurídica de um agrupamento complementar de empresas, tem a especificidade, face às sociedades comerciais, de ser estabelecida para um fim concreto e de o seu financiamento não ter sido realizado através de subscrição de capital, mas através da contribuição financeira, na proporção das suas participações das actividades previstas. Aquando da Assembleia-Geral do Centrologis no passado dia 6 de Junho, detectou-se que aquando da sua constituição não foram previstos os custos do seu funcionamento, nem o valor do IVA sobre as actividades previstas. Sucede que na Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2006 a proposta de Operacionalização da Plataforma Logística, para além de conter os Estatutos, incorporava também o mapa valorizado das actividades previstas. Considerando que as participações de capital dos Municípios no CENTROLOGIS se baseiam em Mapas de Actividades evolutivos, eventualmente nem sempre previstas atempadamente, de forma a melhorar a operacionalidade do fim que se pretende atingir e à semelhança das empresas municipais, propõe-se a rectificação do mapa anteriormente aprovado na

Assembleia Municipal já referida, considerando o acréscimo do IVA à taxa em vigor, sobre os valores apresentados e a aprovação do mapa de actividades até final de 2007. Solicita-se ainda que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a deliberar sobre a aprovação e autorização de futuros reforços financeiros ao CENTROLOGIS – Centro Logístico do Litoral, ACE. -----

----- O Sr. Eng<sup>o</sup>. Pedro Carrana referiu que a bancada do PS concordou desde a primeira hora com o projecto, e pelo que lhe parece, com esta proposta pretende-se aprovar duas situações: 1<sup>a</sup> – Rectificação do mapa de actividades já aprovada pela Assembleia Municipal e 2<sup>a</sup> – Autorizar a Câmara a fazer futuros reforços financeiros ao CENTROLOGIS sem necessidade do assunto voltar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi recomendado que os valores respeitantes a este assunto fossem espelhados em rubrica própria do orçamento do ano seguinte, tendo assim a Assembleia Municipal conhecimento, e aprovando, esses reforços anualmente. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi a proposta de integração do Município de Cantanhede na Centrologis – Centro Logístico do Litoral, ACE, bem como os respectivos planos de pagamentos, posta a votação, tendo, por unanimidade, sido deliberado: 1) Aprovar a integração do Município de Cantanhede na Centrologis – Centro Logístico do Litoral, ACE; 2) Rectificar o mapa das actividades previstas, aprovado na Assembleia Municipal de 29/12/2006, considerando o acréscimo do IVA à taxa em vigor, sobre os valores apresentados; 3) Aprovar o referido mapa de actividades até final de 2007; 4) Autorizar a Câmara Municipal a deliberar sobre a aprovação e autorização de futuros reforços financeiros ao CENTROLOGIS – Centro Logístico do Litoral, ACE; 5) Recomendar a

Câmara Municipal para que no orçamento fique espelhado em rubrica própria os valores respeitantes ao presente assunto.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 10** - «Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2007».-----

----- Tomando a palavra a Sr.ª. Vice-Presidente da Câmara apresentou o Projecto da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano 2007, que importa tanto na receita como na despesa na importância de 41.945,00 €, esclarecendo que houve necessidade de proceder à revisão do Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano 2007, essencialmente para a criação de rubricas orçamentais para projectos agora iniciados, como é o caso da Fundação Carlos de Oliveira; do CENTROLOGIS – Centro Logístico do Litoral, ACE; da aquisição dos terrenos para a execução do Parque de Lazer das Sete Fontes ou do Contrato-Programa com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, com a instalação no concelho de Cantanhede de um Pólo do Centro. Do ponto de vista do aumento da despesa não é significativo o valor.-----

----- O primeiro membro a intervir foi o Sr. Eng.º. Pedro Carrana questionando sobre a criação da Academia Municipal de Golfe.-----

----- Pediu para intervir o Sr. Filipe Ribeiro congratulando-se com a obra proposta do Parque de Lazer das Sete Fontes, alertando, no entanto, para o excesso de nitrato da água daquele Parque.-----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã pediu a palavra para se regozijar com a obra das Sete Fontes, enaltecendo o papel da Câmara Municipal no

cumprimento de um processo que, algumas vezes, foi complicado, como foi a negociação e aquisição dos terrenos.-----

----- Saiu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã. -----

----- Foi dada a palavra à Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, referindo-se à criação da rubrica «Academia Municipal de Golfe», que é um projecto mais alargado e que a seu tempo será apresentado. No entanto, como pode desde já haver despesas inerentes à sua criação, houve necessidade da rubrica ser criada em orçamento. Referiu-se ainda ao assunto das lixeiras, tema que nas últimas sessões da Assembleia Municipal foi discutido, fazendo um ponto da situação das mesmas.-----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta do Executivo referente à 1<sup>a</sup>. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2007, foi a mesma foi aprovada por maioria, com 21 votos a favor e 10 abstenções.-----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 18,35 o Sr. Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: